



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 12/2026

APROVADO

Recreio, 31/05/2026

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG.

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“INDICAR AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA VIABILIZADA A REALIZAÇÃO DE UMA PINTURA ARTÍSTICA EM GRAFITE NO MURO DE ACESSO AO BAIRRO GROTIHA, NESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO SUGESTÃO APRESENTADA PELO MORADOR BRUNO SOARES”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização cultural, artística e visual do acesso ao Bairro Grotinha, proporcionando um ambiente mais agradável, acolhedor e atrativo para moradores e visitantes.

A arte em grafite é uma importante forma de expressão cultural urbana, capaz de transmitir identidade, criatividade e pertencimento à comunidade, além de contribuir para a revitalização de espaços públicos e auxiliar na prevenção de pichações e atos de vandalismo.

Diante da relevância da presente solicitação, espera-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO
VEREADOR